



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 400 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 05 de setembro de 2024.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

## PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL  
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO  
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA  
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

---

### 1 – GABINETE DO PREFEITO

---

- Portaria Nº 077/2024 – GP

---

### 2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

- Extrato do Segundo Termo Aditivo de Contrato Nº 0109-001/2022 – Tomada de Preço Nº 001/2022
- Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação Nº 04090001/2024
- Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 04090001/2024
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 04090001/2024
- Convocação (Para Celebração de Contrato)
- Extrato de Contrato 0409-0001/2024
- Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação Nº 04090002/2024
- Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 04090002/2024
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 04090002/2024
- Convocação (Para Celebração de Contrato)
- Extrato de Contrato 0409-0002/2024

---

### 3 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

- Resolução Nº 08/2024



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 400 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 05 de setembro de 2024.

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 077/2024-GP

Reconduz as representações do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2024-2026.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município, e;

**Considerando** o artigo 19 da Lei Municipal nº 219 de 2018;

**Considerando** deliberação do CMAS, ocorrida em 29 de agosto de 2024.

#### RESOLVE:

**Art 1º.** Reconduzir as representações do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeadas através da Portaria nº 95 de 12 de agosto de 2022.

**Art 2º.** Designar, como representantes do Poder Público Municipal:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

a) Antonia Ivaneide Barbosa de Miranda - Titular;

b) Érica Maria Maia - Suplente.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

a) Katia Monara Martins da Silva - Titular;

b) Antônia Nilciene da Silva - Suplente.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

a) Alzineide Pereira Souza Costa - Titular;

b) Raígnia Maria Martins Almeida - Suplente.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

a) Maria da Conceição Holanda Feitosa - Titular;

b) Poliana Alves Porfírio - Suplente.

**Art 3º.** Designar, como representantes da Sociedade Civil Organizada:

I - Associação Beneficente de São Francisco do Oeste

a) Mácia Alves Pereira Silva - Titular;

b) Maria de Fátima Galdino de Souza - Suplente.

II - Representantes de Usuários da Assistência Social

a) Antonia Aldeiza Magalhães - Titular;

b) Francisca Flaviane Marques da Silva - Suplente.

III - Representantes de Entidade Social - Pastoral da Criança

a) Magna Letícia Silva Fernandes - Titular;

b) Maria José Leite Cavalcante - Suplente.

IV - Representantes de Trabalhadores do SUAS

a) Ana Paula de Freitas - Titular;

b) Adna Josina Silva Bessa - Suplente.

**Art. 4º.** Os conselheiros recém designados, terão mandato até 12 de agosto de 2026.

**Art. 5º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 04 de setembro de 2024.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0109-001/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE.**

**CONTRATADO: DANILO BEZERRA ARAÚJO ME.**

#### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto Alterar a cláusula terceira da vigência do Termo Contratual, aditivando o prazo de 05 de setembro de 2024 a 05 de setembro de 2025, contados a partir da assinatura deste Termo.

#### 2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária de 2024.

#### 3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 – Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo o art. 57 parágrafo 1º Inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**LOCAL E DATA:** São Francisco do Oeste – RN, 04 de setembro de 2024.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 400 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 05 de setembro de 2024.

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04090001/2024

**OBJETO:** Contratação de atração de renome nacional, compreendendo o show artístico religioso do artista/banda "Leandro Borges" no dia 21 de outubro de 2024 para realização dos Festejos Alusivos aos 61 Anos de Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 74, II da lei 14.133/2021, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA – CNPJ: 27.673.878/0001-44, objetivando o Contratação de atração de renome nacional, compreendendo o show artístico religioso do artista/banda "Leandro Borges" no dia 21 de outubro de 2024 para realização dos Festejos Alusivos aos 61 Anos de Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 04/09/2024

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04090001/2024

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, II da lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da LL VILAS EVENTOS LTDA – CNPJ: 27.673.878/0001-44, referente Contratação de atração de renome nacional, compreendendo o show artístico religioso do artista/banda "Leandro Borges" no dia 21 de outubro de 2024 para realização dos Festejos Alusivos aos 61 Anos de Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 04/09/2024.

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04090001/2024

**Processo:** 04090001/2024

**Objeto:** Contratação de atração de renome nacional, compreendendo o show artístico religioso do artista/banda "Leandro Borges" no dia 21 de outubro de 2024 para realização dos Festejos Alusivos aos 61 Anos de Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ: 08.154.015/0001-30

**Contratado:** LL VILAS EVENTOS LTDA - CNPJ: 27.673.878/0001-44, com o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

**Base legal:** Art. 74, Inciso II, da lei 14.133/2021

São Francisco do Oeste/RN, 04/09/2024.

## CONVOCAÇÃO (PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO)

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da Comissão de Contratação convoca a pessoa jurídica LL VILAS EVENTOS LTDA – CNPJ: 27.673.878/0001-44, para assinatura do Termo de Contrato nº 0409-0001/2024 decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 04090001/2024, objeto do **Processo Administrativo nº 04090001/2024**. No mesmo sentido, a pessoa em questão deverá apresentar a documentação necessária para a celebração do referido contrato.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Francisco do Oeste/RN, 04 de setembro de 2024.

-----  
**Emanuela Cristina Estevão Leite**  
Agente de Contratação



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 400 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 05 de setembro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO 0409-0001/2024

**CONTRATO Nº:** 0409-0001/2024

**ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação Nº 04090001/2024

**OBJETO:** Contratação de atração de renome nacional, compreendendo o show artístico religioso do artista/banda "Leandro Borges" no dia 21 de outubro de 2024 para realização dos Festejos Alusivos aos 61 Anos de Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ: 08.154.015/0001-16

**CONTRATADO (A):** LL VILAS EVENTOS LTDA - CNPJ: 27.673.878/0001-44

**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 164 - 2. 6001 . 13 . 392 . 6 . 6.71 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA:** 04 de setembro de 2024 a 29 de novembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2024

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 04 de setembro de 2024

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04090002/2024

**OBJETO:** Contratação de poeta Manoel Cavalcante de Souza Castro para a apresentação cultural no FLEAR - Festival de Leitura, Aniversário e Resgate Cultural, em comemoração aos 60 anos da Escola Municipal 7 de Setembro.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 34.341.062 MANOEL CAVALCANTE DE SOUZA CASTRO (34.341.062/0001-89), objetivando a Contratação de poeta Manoel Cavalcante de Souza Castro para a apresentação cultural no FLEAR - Festival de Leitura, Aniversário e Resgate Cultural, em comemoração aos 60 anos da Escola Municipal 7 de Setembro, com o valor total julgado de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 04/09/2024

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04090002/2024

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa 34.341.062 MANOEL CAVALCANTE DE SOUZA CASTRO (34.341.062/0001-89), referente a Contratação de poeta Manoel Cavalcante de Souza Castro para a apresentação cultural no FLEAR - Festival de Leitura, Aniversário e Resgate Cultural, em comemoração aos 60 anos da Escola Municipal 7 de Setembro.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 04/09/2024.

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04090002/2024

**Processo:** 04090002/2024

**Objeto:** Contratação de poeta Manoel Cavalcante de Souza Castro para a apresentação cultural no FLEAR - Festival de Leitura, Aniversário e Resgate Cultural, em comemoração aos 60 anos da Escola Municipal 7 de Setembro.

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ: 08.154.015/0001-16

**Contratado:** 34.341.062 MANOEL CAVALCANTE DE SOUZA CASTRO - CNPJ: 34.341.062/0001-89, com o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**Base legal:** Art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste/RN, 04/09/2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 400 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 05 de setembro de 2024.

## CONVOCAÇÃO (PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO)

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da Comissão de Contratação convoca a pessoa jurídica 34.341.062 MANOEL CAVALCANTE DE SOUZA CASTRO (34.341.062/0001-89), para assinatura do Termo de Contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 04090002/2024, objeto do **Processo Administrativo nº 04090002/2024**. No mesmo sentido, a pessoa em questão deverá apresentar a documentação necessária para a celebração do referido contrato.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Francisco do Oeste/RN, 04 de setembro de 2024.

-----  
**Emanuela Cristina Estevão Leite**  
Agente de Contratação

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 0409-0002/2024

**CONTRATO Nº:** 0409-0002/2024

**ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação Nº 04090002/2024

**OBJETO:** Contratação de poeta Manoel Cavalcante de Souza Castro para a apresentação cultural no FLEAR - Festival de Leitura, Aniversário e Resgate Cultural, em comemoração aos 60 anos da Escola Municipal 7 de Setembro.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE – CNPJ: 08.154.015/0001-16

**CONTRATADO (A):** 34.341.062 MANOEL CAVALCANTE DE SOUZA CASTRO CNPJ: 34.341.062/0001-89

**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 153 - 2. 6001 . 12 . 365 . 5 . 5.119 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA:** 04 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2024

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 04 de setembro de 2024

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 08/2024

Designa os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco do Oeste/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, reunido no dia 29 de agosto de 2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 219/2018.

Considerando o que dispõe o §2º do artigo 19 da Lei Municipal nº 219/2018,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os membros que compõem a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco do Oeste/RN.

I – Presidente: Antonia Ivaneide Barbosa de Miranda;

II – Vice-presidente: Ana Paula de Freitas;

III – 1º Secretário: Antonia Aldeiza Magalhães;

IV – 2ª Secretário: Katia Monara Martins da Silva;

**Art. 2º.** O mandato da Mesa Diretora instituída no Art. 1º terá vigência até 12 de agosto de 2025, podendo ser reconduzida por igual período.

**Art. 3º.** Fica designada para ocupar a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social a Servidora Beatriz Cecília Diógenes Carvalho Gurgel.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Oeste/RN, 29 de agosto de 2024.

Antonia Ivaneide Barbosa de Miranda  
Presidente do CMAS

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 400 de 05 de setembro de 2024 com 4 págs.